



Prefeitura do Município de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro – Igaratinga/MG - CEP. 35695-000

CGC: 18.313.825/0001-21 Tel: 37-3246-1134 – Fax: (37) 3246-1404

E-mail: pmigaratinga@nwm.com.br

DECRETO Nº 451 /2006

O Prefeito do Município de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais conferidas a seu cargo, em especial pelo art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o falecimento do Servidor Municipal, JOSÉ EDUARDO HENRIQUES DE SOUZA, lotado no Departamento de Saúde, na função de motorista de Ambulância;

Considerando que o óbito ocorreu durante o exercício de suas funções, ocasião em que voltava do Município de Moema/MG transportando paciente do município, que havia se deslocado para atendimento médico em virtude de Convênio.

Considerando, ainda, que o sentimento de luto de todos os servidores municipais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida jornada especial de trabalho no dia 28 de julho do corrente ano, encerrando-se o expediente administrativo às 12:00 HS (doze) observando-se os regimes de plantão e revezamento para os serviços de natureza essenciais e urgentes, na forma da legislação vigente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, MG, 28 de julho de 2006.

Paulo da Fonseca

Paulo da Fonseca

PAULO DA FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL
IGARATINGA - MINAS GERAIS

Certifico, que o Decreto 451/06 foi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais.

Igaratinga, 27. 07. 06.